

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 28/08/2020****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia Extraordinária a se realizar no dia 28 de agosto de 2020 ("AGE") mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("Boletim").

O Boletim é um documento cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/2009, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da AGE. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGE, as seguintes instruções deverão ser observadas:

- (i) é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;
- (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim;
- (iii) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; e
- (iv) será exigido o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país.

**Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante**

Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários mencionados abaixo, deverão ser enviados pelo acionista e recebidos pela Companhia até 7 dias antes da AGE, ou seja, até 21.08.2020.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

Envio do boletim diretamente à Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Wiz Soluções"):

O acionista deverá encaminhar os seguintes documentos ao Setor Hoteleiro Norte - Área Especial (A), Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Caixa Seguros, CEP 70701-000, Asa Norte, Brasília/DF, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

I. via original do boletim de voto a distância com todas as folhas rubricadas e assinado;

II. cópia autenticada dos seguintes documentos: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico [pauta@wizsolucoes.com.br](mailto:pauta@wizsolucoes.com.br). De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 21.08.2020.

Envio do boletim para prestadores de serviços:

a) Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Wiz Soluções.

Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes abaixo:

Cópia autenticada: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; e c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal.

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

### AGE - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 28/08/2020

b) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução nº CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 21.08.2020, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Para mais esclarecimentos, acessar a Proposta da Administração referente a AGE, disponível nos websites da Companhia (ri.wizsolucoes.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 11 3080-0100 ou por e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

#### **Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social: Setor Hoteleiro Norte - Área Especial (A), Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Caixa Seguros, CEP 70701-000, Asa Norte, Brasília/DF, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

#### **Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

“Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto deste boletim ao escriturador poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pelo Bradesco abaixo:

Banco Bradesco S.A.  
Departamento de Ações e Custódia  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.  
Telefone:: 0800 701 1616  
e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

O Banco Bradesco informa que os dados acima indicados, foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas. Entretanto o Bradesco não receberá boletins por meio eletrônico, somente serão aceitos aqueles apresentados em qualquer agência Bradesco em território nacional.”

#### **Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

##### **Deliberação Simples**

1. Ratificação, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição de quotas representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social total e votante da CMG Corretora de Seguros Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.456.213/0001-65, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º Andar, Bloco 2, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, nos termos do Contrato de Compra e Venda celebrado em 6 de agosto de 2020 entre a Companhia e a CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. (“CBFácil”).

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 28/08/2020**

Telefone : \_\_\_\_\_